



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE - CRM-AC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do concurso, e suas alterações, e tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

452.01665092/9, ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA / 452.01665436/0, ALTEMIR DE PINHO NERI JUNIOR / 452.01664889/0, ANTONIO ANACLEUTO DOS SANTOS MELO / 452.01666048/3, AURIONE DA COSTA CASAS FONTENELE / 452.01667209/0, BERNARD PEREIRA SANTOS / 452.01667523/7, BRUNO SILVA QUEIROZ / 452.01667294/8, CAMILA DE ARAUJO BEZERRA NOGUEIRA / 452.01664164/6, CAROLINE SALDANHA CASTILHOS DA SILVA / 452.01661836/3, DAVI BRAGA DA ROCHA / 452.01662600/3, EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO / 452.01665140/3, IVI FERNANDO NEGREIROS DE SOUZA MOURA / 452.01666179/0, JONATHAN JUNIOR LUCAS GOMES / 452.01664285/8, JOSIELEM SOBRALINO TORRES / 452.01662358/8, KEVEN DE SOUZA BASSI JUNIOR / 452.01663964/9, LORENA NOGUEIRA DA COSTA / 452.01667200/3, LUANA SILVA DA CONCEICAO / 452.01661832/8, MARCELO VASCONCELOS DO NASCIMENTO / 452.01665686/6, MARCILIO MARQUES DE MORAES / 452.01667023/4, MARIA INES SILVA DE ALMEIDA / 452.01664876/6, MARIA JANIZETE PASSOS / 452.01667085/0, MARICELIA ARRUDA DE SOUZA / 452.01664137/9, MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO / 452.01664825/2, MAURO BEZERRA DO NASCIMENTO / 452.01665930/4, MISAEL SOUZA DA SILVA / 452.01664781/5, NARCIZIO FERREIRA DE SOUZA / 452.01661595/6, OSMILDO DE SOUSA MATOS / 452.01665864/1, RAIMUNDO DA ROCHA PEREIRA / 452.01664190/7, RANA MARIA MARINHO FONTINELES / 452.01665562/5, RAQUEL MARIA DE PAIVA SOUZA / 452.01663022/3, TARCIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA / 452.01661805/0, THALITA DOS SANTOS SOUZA / 452.01665798/9, URIAS NATAN SARAIVA MATOS / 452.01663856/1, VALDINELIO OLIVEIRA FIGUEIREDO / 452.01662322/3, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES

2 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 O candidato que não cumpriu as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do concurso, e suas alterações, teve a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, por não apresentar, na forma e prazo preestabelecidos, laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que teve a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 19 de março de 2019 às 18 horas do dia 20 de março de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, interpor recurso e enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação.

3.3 Não será aceito recurso ou documentação via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1.

3.4 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação concorrer na condição de pessoa com deficiência no período estabelecido poderão interpor recurso e enviar a documentação. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 6 do Edital nº 1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência estará disponível para consulta na data provável de **21 de março de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 6 do Edital nº 1 não terá direito à vaga reservada para pessoas com deficiência.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX